



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Mãe D'água

Lei N. ° 541/2021

Institui a substituição do nome da Rua José Maria da Silveira para rua Genésio Domingos da Silva (GÊNESIO CEBOLA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA DO ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica denominada de Rua Genésio Domingos da Silva (IN MEMORIAN), a Rua José Maria da Silveira.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva a presente homenagem.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal